

Id:030E6CA90678B032



DECRETO Nº 022/2023

**"Dispõe sobre ponto facultativo e
feriado nos dias 08 e 09 de junho/2023
no município de Brasileira/PI"**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean
Veras de Meneses** no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras
e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do
Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo e feriado nas Repartições Públicas
Municipais de Brasileira-PI, nos dias:

- I- Fica mantido feriado de Corpus Christi dia 08 de junho de 2023 quinta-feira
- II- Ponto Facultativo dia 09 de junho de 2023 sexta-feira.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os
serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população,
de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais
respectivos, bem como a Secretaria Municipal de Educação seguirá o seu
calendário letivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 26 de maio de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira